



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$.44.118,12 (quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e doze centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

10.302.0019-2.015

3.3.50.39.59-02- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 44.118,12

Total do Crédito Aberto.....R\$ 44.118,12

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos recursos abertos por esta lei à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, de forma a complementar, à ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC -Estadual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 45.968,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) para criação da seguinte dotação orçamentaria:

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.50.39.59-02 – 10.302.0019-2.015 – Outros Serv.Terc.P.J. R\$ 45.968,11

Total do Crédito Aberto R\$ 45.968,11

Art. 5º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 3o serão utilizados recursos provenientes: **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.2.3.50.0.1	Fonte: 02 Estadual	Valor R\$
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	Valor do Excesso	R\$ 45.968,11

Art. 6º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, mediante transferências do Governo Estadual, já recebidas para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 7º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Buritama, 16 de março de 2023; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER ENAMA DO PODER"

-20-Mar-2023-10:35-000103-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de média e alta complexidade e dá outras providências,** visando a criação de dotação ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual mediante: Resolução SS nº 161 de 30.11.22. no valor de R\$ 44.118,12 (quarenta e quatro mil, cento e dezoito reais e doze centavos), a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC – Estadual.

Assim, necessário se faz a criação de dotação, para inserção no orçamento de 2023, utilizando-se recursos de: Superávit do Exercício de 2022 de R\$ 44.118,12 – Governo Estadual, para pagamento de produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base em competências anteriores.

O projeto contempla ainda inclusão de dotação para a reforço de dotação ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Estadual mediante:

- Resolução SS nº 179 de 30.12.22. no valor de R\$ 28.039,18;
- Resolução SS nº 26 de 17.02.23. no valor de R\$ 9.010,53;
- Resolução SS nº 29 de 01.03.23. no valor de R\$ 8.918,40

totalizando R\$ 45.968,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC – Estadual.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CAMPUS MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"

-20/03/2023-10:36:000104-1/2

Município de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 104/2023
Data: 20/03/2023 - Horário: 10:41
Administrativo